



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1867/2020 - 1 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 192/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2020

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 079/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **D A P ANTONIASSI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.287.349/0001-14, para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA SOBRE O TEMA SAÚDE MENTAL AOS SERVIDORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO FORMA DE PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO SETEMBRO AMARELO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1867/2020 - 2 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 192/2020**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 079/2020**

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 079/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020
Contratada: D A P ANTONIASSI & CIA LTDA CNPJ nº. 24.287.349/0001-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAÇÃO DE PALESTRA SOBRE O TEMA SAÚDE MENTAL AOS SERVIDORES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO FORMA DE PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO SETEMBRO AMARELO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1867/2020 - 3 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 328/2020

25 de setembro de 2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NULIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.075/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.155/2020.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – Justificativa da nulidade: Erro na elaboração do Termo de Referência.

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado a nulidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.075/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.155/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL.

Art. 2º - Que sejam intimados os interessados na presente licitação.

Art. 3º – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 25 de setembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1867/2020 - 4 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 283/2020

25 de setembro de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificada, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
49101	Maria I.Lourenço de Oliveira Margarida	12.08.2018 à 11.08.2019	21.09.2020 à 20.10.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500